



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 156/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Edil João Donizeti Silvestre, que “Dispõe sobre a denominação de Nataly Ferraz Queiroz a uma via pública do Município de Sorocaba, e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação, vem, agora, a esta Comissão de Justiça.

Procedendo à análise da propositura, constatamos a matéria, está condizente com o previsto na Lei Orgânica, em seu art. 33, inciso XII, sendo de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos e suas **alterações**.

Observamos, ainda, que a proposição **está acompanhada de justificativa, certidão de óbito, e documento oficial que comprova a efetiva localização** (art. 94, § 3º, inciso IV do Regimento Interno).

Ademais, há que se observar que está em vigor a Lei nº 12.186, de 11 de março de 2020, que “Proíbe a denominação de qualquer logradouro e próprios municipais a condenados por crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, abuso de poder econômico e político, tráfico de drogas, contra o meio ambiente e a saúde pública e dá outras providências”.

Por fim, acolhendo a sugestão do parecer jurídico, apresentamos a seguinte Emenda para adequar a denominação à descrição do croqui:

Emenda 01

O art. 1º do PL 156/2024 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada “Nataly Ferraz Queiroz”, a Rua Reserva Ipanema 2 JD R/05, com início na Rua Josefa Clotildes da Silva, e término na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/11, localizada no Jardim Reserva Ipanema 2, neste município.

Desse modo, **nada a opor ao PL**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples nos termos do art. 162 do RIC.

S/C., 10 de junho de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003000350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 10/06/2024 11:20

Checksum: **786327D57D583153F8E17E595F26911008553C9DED6EA67EF8F9C3ED0135FA51**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 10/06/2024 11:40

Checksum: **9A5C89771561CA3F4A6921603337B0034553F493CF356129032C01416E533F1E**

